



MUNICÍPIO DE BARIRI

Bariri, 01 de Junho de 2.022.

OBJETO DELIBERAÇÃO

MENSAGEM
Nº 40/2023

As Comissões e *Cliffes-Redoros*
Timóteo Brumanto
SALA SESSÕES 01 / 06 / 2023

Senhor Presidente,

PRESIDENTE

Encaminhamos a Vossa Excelência e demais Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei nº 35/2023 para a devida apreciação e aprovação, se este for o entendimento.

Dispõe o referido Projeto em viabilizar a construção de área para práticas de esporte e lazer (Quadra de Futebol Society), no conjunto habitacional Bariri "C" – Nucleo Habitacional Domingos Aquilante.

O valor é proveniente excesso de arrecadação através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação (Demanda 023464).

Contando com a aprovação da matéria, invoco o disposto no artigo 43 da Lei Orgânica Municipal.

Aproveitando do ensejo, reitero a Vossa Excelência e aos Nobres e Ilustres Vereadores, meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

ABELARDO MAURICIO
MARTINS SIMOES
FILHO:34726346857

Assinado de forma digital por
ABELARDO MAURICIO MARTINS
SIMOES FILHO:34726346857
Dados: 2023.06.01 14:02:14 -03'00'

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
AIRTON LUIS PEGORARO
Presidente da Câmara Municipal de Bariri
BARIRI - SP

Câmara Municipal de
Bariri/SP

01 JUN 2023

PROTOCOLO
Nº 389



MUNICÍPIO DE BARIRI
Projeto de Lei nº 35
de 01 de junho de 2023

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$150.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		150.000,00
02	07 06 Serviços Esportivos e de Lazer	
638	27.812.0014.1016.000 Desenvolvimento e Fomento ao Esporte	150.000,00
0	4.4.90.51.99	
02	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	
100	338 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	DEMANDA 023464-FUTEBOL SOCIETY-D.AQUIL	
		F.R.: 0 02 00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	150.000,00
Fontes de Recurso	
02 00	150.000,00

Art. 3º Fica ainda o Poder Executivo autorizado a atualizar o Plano Plurianual – PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º O presente crédito será aberto através de Decreto do Poder Executivo.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Bariri, 01 de junho de 2023

ABELARDO MAURICIO MARTINS Assinado de forma digital por ABELARDO
MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO:34726346857
Dados: 2023.06.01 13:47:45-03'00'
SIMÕES FILHO:34726346857

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal